



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



PORTARIA Nº 039/2016 BERTOLÍNIA 18 DE ABRIL DE 2016.

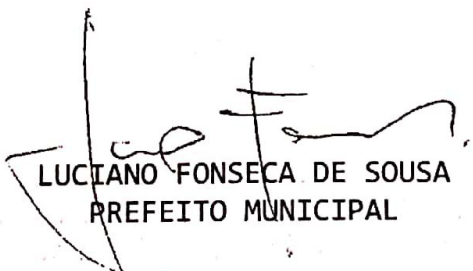
O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, ao servidor público municipal, a Sra. **VANDESSA MIRANDA PIRES DE MORAIS**, portadora do CPF:951.127.583-68, redução de sua carga horaria semanal de 40. horas para 20 horas semanais, considerando que o mesmo necessita participar do tratamento de seu filho portador de necessidades especiais - CID 10F84.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL